

Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00367/2022

NOMEIA SERVIDOR PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação; Considerando o processo administrativo nº 0001423/2022;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária da professora relacionada abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Dulcinea Dias	Auxiliar Maternal	30/03/2022	CMEI "Cantinho	Para assumir 02 (duas)
Quirino	AM V	а	Feliz"	aulas de Projeto
	02 Horas	22/12/2022		Educacional (PE) no 1º e 2º
	(vespertino)			Período da Educação
	Educação Infantil			Infantil, no lugar do
		T/FILL SULF		professor Herickson
		A STATE OF THE STA		Giestas Zambão pediu
	1			exoneração de algumas
				aulas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2022

Brejetuba-ES, 11 de abril de 2022.

LEVI MARQUES DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 11 de abril de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL Chefe de Gabinete